



AVISO 7 - Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico

TELEMÓVEL OU OUTRO EQUIPAMENTO PROIBIDO

Em cumprimento do estipulado no **ponto 6.9 da Norma 02/JNE/2018**, informo que nos dias de realização das provas finais e provas de equivalência à frequência, os alunos não devem ser portadores de telemóvel, relógios com comunicação Wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel.

Se, durante a realização da prova, for detetado na posse de um aluno um destes aparelhos, quer esteja ligado ou desligado, implica a anulação da prova pela diretora da escola.

Cabreiros, 10 de abril de 2018

A diretora

(Cândida Ferreira)